

PORTARIA Nº 1921/2018-GAB/SEMAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

OBJETIVO: SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA PARA RENOVAÇÃO CADASTRAL E COMPROVAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS NO PÁTIO DOS EMPREENDIMENTOS, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARABÁ/PA E RONDON DO PARÁ/PA.
PERÍODO: 02/10 A 06/10/2018 – (04 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 57213828/ 3 - LARIANA TEKA BARRA DE MEDEIROS (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 97571319/1 - JOSIE HELEN OLIVEIRA FERREIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 86207/1 - MARINALDO ANTONIO GONCALVES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 367735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 112078/COEMA/2018

À
SALL INCORPORADORA LTDA
End: AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 168 - BAIRRO: CENTRO.
CEP: 66040-281 Belém – PA
Notificamos V. Sa. que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 41291/2013, que não conheceu do Recurso interposto por V. Sa., mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o **Auto de Infração nº 6400/2013 – GERAD**, lavrado contra **SALL INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 83.840.595/0001-10, aplicando-lhe a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.500 (duas mil e quinhentas) UPFs**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II ; 120, I; 122, I, todos da Lei nº 5.887/95.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 367956

RESOLUÇÃO COEMA N.º 137 DE 26 DE SETEMBRO 2018.
Aprova a concessão da Licença Prévia – LP, pleiteada do processo administrativo n.º 19248/2017 para o Projeto Pedra Branca, Localizado no município de Água Azul do Norte/PA sob a responsabilidade da empresa Vale Dourado Mineração LTDA.
O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 2º-D da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, devidamente, consolidada considerando as suas alterações,
CONSIDERANDO que o art. 6º, § 4º do Decreto Estadual nº 1.859, de 16 de setembro de 1993, dispõe que as decisões do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará - COEMA tomarão a forma de Resolução e serão publicadas no Diário Oficial do Estado;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade – SEMAS (PT n.º 43278/GEMIM/CMINA/DLA/SAGRA/2018);
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (PJ n.º 23729/CONJUR/GABSEC/2018);
CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Mineração, apresentado e aprovado por maioria dos membros presentes, bem como das condicionantes apresentadas na 60.ª Reunião Extraordinária do COEMA, realizada em 26 de setembro de 2018.
CONSIDERANDO os princípios da legalidade e publicidade que regem os atos praticados pela Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a concessão da **Licença Prévia - LP** para atividade de extração de minérios metálicos, que corresponde a **tipologia 0507**, enquadrada no **porte – D III** e nos termos da

resolução COEMA n.º 117/2014, por um período de **1.095 (mil e noventa e cinco) dias**.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 26 de SETEMBRO de 2018.

THALES SAMUEL MATOS BELO
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará
Protocolo: 367734

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1061 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
CONSIDERANDO os termos do parecer da Procuradoria Jurídica exarados no processo nº.2017/420900;
RESOLVE:
Art.1º – Instaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar furto de pneus. Conforme os termos do memorando nº119/2018 – E.R Baixo Amazonas I/Ideflor-Bio.
I – Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº 57216296, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira na qualidade de Presidente.
II – Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Escritório Regional, deste Instituto, na qualidade de Membro.
III – Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº57215770, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Escritório Regional, deste Instituto, na qualidade de Membro.
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 367870

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO
COMODANTE: EDITE MARTINS MATOS
COMODATÁRIO: IDEFLOR-BIO
OBJETO: O bem objeto deste contrato de comodato está localizado no Município de Bragança, Colônia do Benjamin em uma área de 75 hectares, mas somente 625m² será utilizado para implantação de viveiro e barracão.
FUNDAMENTAÇÃO: Do artigo 579 a 585 da Lei 10.406/2002 e Parecer Jurídico nº 368/2018-PROJUR/IDEFLOR-BIO.
ORIGEM: Processo Administrativo nº. 2018/384875.
VIGÊNCIA: 01/10/2018 a 30/09/2023.
ASSINATURA: 27/09/2018
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 367996

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTIFICA A Nº 09/2018
PARTES: IDEFLOR-BIO e o INSTITUTO AMIGOS DA FLORESTA AMAZÔNICA - ASFLORA.
LEGISLAÇÃO: Artigo 225 da Constituição Federal de 1988, Leis Federais nº 6.938/1981 e 9.85/2000 e Leis Estaduais nº 5.887/95 e 6.462/2002 e suas alterações.
OBJETO: Desenvolver atividades de educação ambiental, recuperação e enriquecimento de áreas alteradas ou degradadas e ações que proporcionem avanços na gestão das Unidades de Conservação Estaduais e seu entorno, mais especificamente nas situadas na Região Metropolitana de Belém.
VIGÊNCIA: 01/10/2018 a 30/09/2023
FISCAL: Júlio Cesar Meyer Junior, Mat. 57175460/1.
ASSINATURA: 28/09/2018
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO
TAKUSHI SATO
Presidente da ASFLORA

Protocolo: 367972

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1063 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018
Objetivo: Desenvolver assistência técnica, realizar orientação para formatação de produto turístico rural nas áreas produtivas de integrantes do Projeto AgroVárzea na comunidade Abacatal
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/419048 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Ananindeua – Pa
Período: 01 a 02/10/2018 – 2x 1/2 (duas e meia) diárias
Servidor:
5800153 - Laura Dias dos Santos - Técnica em Gestão Ambiental
- Leticia Lima de Freitas -5939808 - Técnica em Gestão Ambiental
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 367903

PORTARIA Nº. 1066 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018
Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/419062 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Ananindeua - Pa
Período: 01 e 02/10/2018 – 2x 1/2 (duas meias) diárias
Servidor:
5914586 - Marcel Silva de Oliveira - Motorista
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 367912

PORTARIA Nº. 1064 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores em atividade Institucional
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/419917 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Curuçá - Pa
Período: 01 a 05/10/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
5413214 - Jaime Wanderley Correa - Motorista
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 367905

PORTARIA Nº. 1065 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018
Objetivo: Realizar levantamentos de informações referentes à infraestrutura e saneamento básico das Comunidades Membeca e Valério; realizar a complementação das informações socioeconômicas e fundiárias das áreas para criação de UC da Natureza Municipais no referido município; Realizar reuniões com as instituições locais (CRAS, SEMED, SEMAS, SECULT, SEMUSA, SEMOURB e Associações) e confirmação de levantamento Institucional
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/419911 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Curuçá - Pa
Período: 01 a 05/10/2018 - 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
57175480 – Jocilete de Almeida Ribeiro - Técnica em Gestão Pública - Rosângela Raimunda Cardoso Rodrigues – 5939736 - Assistente Administrativo. 57175633 - Joyce Angélica Silva Lameira - Técnica em Infraestrutura
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 367909

PORTARIA Nº. 1062 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018
Objetivo: Desenvolver assistência técnica, realizar orientação para formatação de roteiro turístico rural nas áreas produtivas de integrantes do Projeto AgroVárzea na comunidade do Abacatal. Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/419040 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Ananindeua - Pa
Período: 01/10/2018 – 0,5 (meia) diária
Servidor:
57175460 - Júlio Cesar Meyer Junior - Gerente de UC
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 367876

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria n.º 863/2018-SAGA
Belém-PA, 18 de Setembro de 2018.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e...;